

ANO XIX– EDIÇÃO Nº1705 Major Sales-RN, terça-feira, 03 de setembro de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 0101/2024-GP.

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0101/2024-GP.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Francisco Danilo da Silva servidor municipal lotado (a) Gabinete da Prefeita, sob matrícula de nº 120710-5, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2023 à 31/12/2023, com gozo no período de 05/09/2024 à 04/10/2024, e retorno ao trabalho no dia 05/10/2024.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 03 de setembro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito

João Germano da Silveira
Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com